MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS (ITEM 7.1.1 FASE I)
EDITAL 72/2019: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ETAPA 01

LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL JÚLIA WANDERLEY , RUA ITAPUI, 901
FONE: (43) 32441554
DATA: 29/01/2020
HORÁRIO: 15:00 H
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Convocamos os candidatos relacionados abaixo para comprovação de títulos:

FUNÇÃO	CLASS.	NOME	RG
ASG- Atendente Feminino	01	LUZIA DE FATIMA LEONARDO	55531072
ASG- Atendente Feminino	02	LUCIANA CRISTINA DE JESUS FLORIO	93402510
ASG- Atendente Feminino	03	ENILZA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	76549087
ASG- Atendente Feminino	04	SOLANGE AP. RODRIGUES ROCHA ARAUJO	67042425
ASG- Atendente Feminino	05	JAQUELINE CASSEMIRA PAZ	76869375
ASG- Atendente Feminino	06	MAURA CELESTINA DA SILVA LEAL	147301766
ASG- Atendente Feminino	07	HELENA AP. DA CRUZ FERREIRA	62184965
ASG- Atendente Feminino	08	DEONICE MARIA DOS SANTOS	137326493
ASG- Atendente Feminino	09	EDNA DOMINGOS NEVES	74151965
ASG- Atendente Feminino	10	LUCIANA REGINA MARTINS	70854287

Fase I – Comprovação de títulos (Item 7.11):

- DOCUMENTOS ORIGINAIS:
1. Comprovante de inscrição.
2. Documento de identidade.
- TÍTULOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS)
1. Escolaridade informada no comprovante de inscrição (item 5.1 – obrigatório).
2. Aperfeiçoamento profissional informado no comprovante de inscrição (item 5.3.1)
3. Tempo de serviço informado no comprovante de inscrição (item 5.2.7).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (setor privado).
- Declaração, Certidão, Portaria, Contrato de Trabalho ou Dossiê Histórico-funcional.

4. PESNON (Certidão Negativa de Benefício – INSS, mulher acima de 50 anos e homem acima de 55 anos, caso tenha declarado tempo de serviço).
- DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA – INSCRITOS COMO PcD
1. Laudo Médico para inscrito como pessoa com deficiência (Anexo VI – Modelo 6). -
DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA – INSCRITOS COMO PESSOA NEGRA
1. Autodeclaração de pessoa preta ou parda (Anexo VI – Modelo 5).

ATENÇÃO: Os candidatos ou seus respectivos procuradores deverão comparecer munidos da documentação solicitada conforme item 7 do Edital 72/2019. A lista de documentos também pode ser consultada na página: http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1380.
Segundo o edital itens 7.6 e 7.6.1: As convocações podem contemplar um número maior de candidatos que o número de vagas, não implicando em contratação. Não havendo vaga suficiente para o número de candidatos presentes na sessão, serão recolhidos os documentos de títulos (item 7.1.1 do edital) e o candidato classificado que não conseguiu a vaga deverá participar das próximas sessões divulgadas no endereço eletrônico com os documentos de contratação elencado no item 7.1.2.

Item 7.7 o candidato inscrito em mais de uma função ou local neste Edital, que ao ser convocado esteja contratado por outra inscrição, não poderá desistir da vaga ou da função pelo qual foi contratado para assumir outra e será excluído da lista. O candidato não será computado como contratado para cálculo do percentual das cotas estabelecidas.

ATENÇÃO!!!!!
Não emitiremos ou imprimiremos nenhum documento no local. O candidato deverá trazer todos os documentos originais acompanhados de cópias, sob o risco de, em fim de lista.